



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer dos Serviços de Saúde, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Song Pek Kei, de 24 de Julho de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 763/E567/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa de 30 de Julho de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 31 de Julho de 2020:

A fim de responder às necessidades decorrentes do envelhecimento populacional, o Instituto de Acção Social (IAS) incumbiu, a uma instituição profissional de estudos, a realização do “Estudo sobre a situação de vida dos idosos da RAEM e a procura e oferta dos serviços de cuidados de longo prazo”, cujo relatório preliminar foi entregue ao IAS no final do mês de Junho do corrente ano. O IAS encontra-se a rever o referido relatório e a realizar uma análise sobre os resultados do estudo, bem como sobre a viabilidade das respectivas recomendações. Feito o trabalho atrás mencionado e após uma síntese geral de diversos factores, nomeadamente no tocante ao conteúdo do relatório, à realidade da sociedade, à disponibilidade de recursos e à sustentabilidade de desenvolvimento, o IAS irá elaborar um planeamento e as respectivas propostas no sentido da sua submissão à consideração do Governo da RAEM e da sua divulgação, em tempo oportuno, junto da população.

No que se refere ao acompanhamento do “Projecto do subsídio para prestadores de cuidados”, após a auscultação das opiniões de diversos



quadrantes da sociedade, o Governo da RAEM decidiu implementar a referida iniciativa sob a forma de projecto piloto, a qual, durante a fase experimental, terá como destinatários os grupos vulneráveis específicos. É de notar que o referido projecto piloto envolve um conjunto de questões complexas, nomeadamente no que se refere à selecção de destinatários prioritários, determinação dos critérios, mecanismo de avaliação, processo de apreciação e aprovação, bem como fiscalização da implementação do projecto-piloto, sendo assim necessário tomar as devidas precauções no sentido de, nomeadamente, assegurar que seja alcançado o consenso social para a implementação do referido projecto piloto, permitindo desta forma evitar o conflito social ou a desvalorização do papel que a família tem na prestação de cuidados aos seus membros. Refere-se que são envidados todos os esforços no sentido de que o projecto piloto atrás referido possa ser lançado no 4.º trimestre do corrente ano e divulgados, em tempo oportuno, os respectivos detalhes junto da população.

Relativamente aos serviços de cuidados domiciliários e de apoio, mercedores da atenção da Sr.^a Deputada Song Pek Kei, é de referir que o IAS, em parceria com as instituições particulares, tem continuado a disponibilizar diversos tipos de serviços de cuidados continuados a idosos fisicamente debilitados na comunidade e demais residentes com necessidade de recorrer a esses serviços. Actualmente, através de apoio prestado a seis equipas de serviço de cuidados domiciliários integrados e de apoio, um programa de serviço de apoio domiciliário e seis centros de cuidados especiais diurnos, o IAS disponibiliza a idosos debilitados apoio domiciliário e comunitário para fazer face às necessidades da sua vida



quotidiana, cuidados de enfermagem, terapia de reabilitação, entre outros. A fim de reforçar o apoio aos prestadores de cuidados, o IAS irá, nos próximos dois anos, criar mais uma equipa de serviço de cuidados domiciliários integrados e de apoio e, ainda, como assistência a cuidadores familiares, centros de serviços de cuidados domiciliários nas zonas sul e norte de Macau, equipamentos estes que, para além de cuidados domiciliários e de enfermagem e serviços de reabilitação, proporcionam também aos cuidadores das respectivas famílias formação, apoio emocional, grupos de ajuda mútua, actividades sociais, informações sobre os serviços, encaminhamento de casos, entre outros apoios, por forma a ajudá-los a lidar com os problemas encontrados no processo de prestação de cuidados, o que contribui para atenuar a pressão que sofrem e melhorar a sua saúde física e mental.

É de referir ainda que, desde 2004, os Serviços de Saúde têm cooperado com instituições médicas sem fins lucrativos na área de prestação de serviços de cuidados de enfermagem ao domicílio a pacientes que tiveram alta do Centro Hospitalar Conde de São Januário, tendo, desde então, os serviços sido continuamente otimizados por forma a incluir utentes necessitados dos centros de saúde. Em Agosto de 2010, os serviços foram alargados aos utentes na Taipa, para assim fazer pleno uso dos recursos médicos comunitários.

Os Serviços de Saúde procedem a uma avaliação da demanda de serviços de cuidados de enfermagem ao domicílio todos os anos, de modo a actualizar a quantidade de serviços subsidiados. A partir de 2020, os



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Serviços de Saúde introduziram um novo modelo de subsídio, ou seja, substituindo o preço padrão anterior com base no número de pessoas pelo cálculo de acordo com a complexidade dos itens de enfermagem, permitindo um aumento do número máximo de serviços subsidiados de 12.500 pessoas em 2019 para 16.903 no ano de 2020, um aumento de 35%, de modo a aumentar a oferta de serviços e melhorar ainda mais o nível dos serviços médicos.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece à Sr.^a Deputada Song Pek Kei pela atenção prestada aos serviços de apoio aos idosos e pelas sugestões dadas.

— Aos 21 de Agosto de 2020.

O Presidente do IAS
Hon Wai